Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147 E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 076/2023

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Universidade de Sevilha (Espanha) para intercâmbio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-5839/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e Universidade de Sevilha (Espanha), para o estabelecimento de cooperação acadêmica, científica e cultural entre as Instituições de Ensino.

Art. 2º O referido Termo terá vigência por 4 (quatro) anos a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais